



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1701

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1701

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS PROCESSO SELETIVO Nº 04/2020

O Prefeito do Município de VIRADOURO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com o Edital Nº 01/2020 do Processo Seletivo Nº 04/2020,

C O N V O C A

todos os candidatos inscritos no referido certame para comparecer no local, dia e horário abaixo para a realização das provas objetivas e de títulos, conforme segue:

PERÍODO MATUTINO

EM 20 DE DEZEMBRO DE 2020 ÀS 09 HORAS

Funções:

**PROFESSOR ASSISTENTE – PEI, PEB II E PEI
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**

Local:

**EMEF Dr. Sandoval José de Almeida
Rua Benjamin Constant, nº 113, Centro – Viradouro/SP**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1701

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

PERÍODO VESPERTINO

EM 20 DE DEZEMBRO DE 2020 ÀS 14 HORAS

Funções:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – AEE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – FILOSOFIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MÚSICA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – PORTUGUÊS**

Local:
EMEF Dr. Sandoval José de Almeida Rua Benjamin Constant, nº 113, Centro – Viradouro/SP

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento oficial com foto, sem o qual não será possível a realização das provas.

Com o objetivo de minimizar a possibilidade de contágio pelo novo coronavírus, os candidatos serão submetidos ao processo de verificação da temperatura corporal, efetuado por profissionais de saúde, quando do acesso ao local de aplicação das provas, os candidatos que apresentarem uma temperatura corporal acima de 37,5° C não poderão realizar as provas por conta do risco de contaminação dos demais candidatos e equipe de aplicadores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1701

Página 4 de 5



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

Os candidatos somente poderão adentrar ao local de provas usando máscara e deverão permanecer com a mesma durante todo o período de realização das provas, sem a qual não será permitido a realização das provas.

O candidato que retirar a máscara durante a aplicação das provas e se recusar em utilizá-la, será desclassificado e retirado do local de provas.

Os candidatos que compõe o grupo de risco poderão estar solicitando condições especiais para a realização das provas objetivas em ambiente mais restrito, enviando sua solicitação com a devida justificativa até as 24(vinte e quatro) horas do dia 16 de dezembro de 2020, diretamente para o e-mail mardasilvaassessoria@gmail.com.

Os portões do local de provas serão fechados às 09 horas no período matutino e as 14 horas no período vespertino, após o fechamento dos portões não será permitido o acesso ao local.

Prefeitura do Município de Viradouro

VIRADOURO – SP em 11 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1701

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2020

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação referente à Contratar Empresa Especializada para fornecer insumos para a bomba de insulina para uso do paciente Davi Rafael Nascimento dos Santos (Processo Judicial nº 1000977.71-2019.8.26.0660) e da paciente Edna Marques Vieira (Processo Judicial nº 1000031-65.2020.8.26.0660), com fundamento legal no inciso I do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade De Licitação para a Contratar Empresa Especializada para fornecer insumos para a bomba de insulina para uso do paciente Davi Rafael Nascimento dos Santos (Processo Judicial nº 1000977.71-2019.8.26.0660) e da paciente Edna Marques Vieira (Processo Judicial nº 1000031-65.2020.8.26.0660)

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Viradouro/SP, 14 de dezembro de 2020.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE